

APROVADO
EM 14/02/2014
Câmara Mul. Lavandeira



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Lavandeira

PROJETO DE EMENDA Nº. 01/2014.

Lavandeira – TO., 10 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 032/2014, que Dispõe sobre o PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCCS) do Poder Executivo do Município de Lavandeira – TO., e dá outras providências.

Faço saber que **A CÂMARA MUNICIPAL E LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O ANEXO III, do Projeto de Lei nº. 021/2013 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTOS ELETIVO

CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL (R\$)
Membros do Conselho Tutelar	724,00

REFERÊNCIAS SALARIAIS – RETRIBUIÇÕES MENSAIS

TABELA 2 – CARGOS/FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	2.000,00
ASSESSOR	724,00
MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	1.200,00
CHEFE DE CONTROLE INTERNO	2.000,00
FUNÇÕES	REFERÊNCIA SALARIAL (R\$)
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	900,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1.000,00
DIRETOR ESCOLAR	1.700,00
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de lavandeira

CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÕES	1.500,00
SECRETÁRIO DE ESCOLA	1.000,00
COORDENADOR DO CRÁS	1.200,00
CHEFE DE SETOR	1.000,00
CHEFE DE TURMA	900,00
COORDENADOR ESCOLAR E PEDAGÓGICO COM NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS	1.800,00
COORDENADOR ESCOLAR COM NÍVEL MÉDIO 40 HORAS	1.570,00
SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR	1.200,00
DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE	1.000,00
DIRETOR DE ESPORTE	1.200,00
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES	2.000,00

Art. 2º - O ANEXO II, do Projeto de Lei nº. 021/2013 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

GRUPO OCUPACIONAL 8 – SERVIÇOS DE SAÚDE – SS

CARGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	40 h	950,00
Assessor Jurídico	20 h	2.500,00
Agente de Vigilância em Endemias	40 h	724,00 + gratificações de insalubridade de 20%, perfazendo um total de 868,80.
Agente de Vigilância Sanitária	40 h	724,00 + gratificações de insalubridade de 20%, perfazendo um total de 868,80.
Assistente Social	30 h	2.000,00
Auxiliar de Enfermagem	30 h	724,00 + gratificações de insalubridade de 20%, perfazendo um total de 868,80.
Auxiliar de Laboratório	30 h	724,00
Biomédico	20 h	1.750,00
Biomédico	40 h	3.500,00



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Lavandeira

Contador	20 h	4.500,00
Enfermeiro	20 h	1.500,00
Enfermeiro	40 h	3.000,00
Farmacêutico/Bioquímico	20 h	1.750,00
Farmacêutico/Bioquímico	40 h	3.500,00
Fisioterapeuta	40 h	2.200,00
Fonoaudiólogo	40 h	2.200,00
Médico Clínico Geral	20 h	11.000,00
Médico Clínico Geral	40 h	22.000,00
Médico Plantonista	Cada plantão	325,00
Médico Veterinário	20 h	1.500,00
Médico Veterinário	40 h	3.000,00
Nutricionista	20 h	1.500,00
Nutricionista	40 h	3.000,00
Odontólogo	20 h	1.750,00
Psicólogo	20 h	1.500,00
Psicólogo	40 h	3.000,00
Técnico de Enfermagem	40 h	900,00 + Gratificações de Insalubridade de 20%, perfazendo um total de 1.060,00.
Técnico em Laboratório	40 h	800,00
Técnico em Raios-X	20 h	724,00 + gratificações de insalubridade de 20%, perfazendo um total de 868,80.

CONTINUIDADE DO ANEXO II, REFRENTE AO QUADRO DE PROFESSORES.

GRUPO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

GRUPO OCUPACIONAL 9 – MAGISTÉRIO - MAG

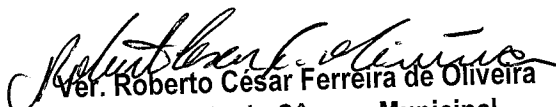
CARGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL (R\$)
Professor, Nível I	30 h	1.200,00
Professor Nível II	30 h	1.570,00
Professor Nível III	30 h	1.670,00
Professor Nível I	40 h	1.570,00
Professor Nível II	40 h	1.730,00
Professor Nível III	40 h	1.900,00



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Lavandeira

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.


Ver. Roberto César Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Edivânia Maria dos Santos Rocha
Vereadora

Ver. Vanderley Gonçalves dos Santos
Vereador

Ver Epaminondas Alves Vieira
Vereador

Ver. Elielton Pereira Bastos
Vereador

Joelino Nolasco da Cunha
Vereador